

ADIR GIACOMINI, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL N° 2.503.24, de 19 de setembro de 2024.

Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no orçamento para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2024, créditos suplementares no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para os seguintes programas:

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE: 1012 Equipamento e Material Perm. Ensino Infantil Pré
ELEMENTO DA DESPESA: 449052 (vínculo 711) Equipamento e Material Permanente R\$ 105.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 306/449052 (vínculo 0020) Equipamento e Material Permanente R\$ 26.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 1014 Equipamento e Material Perm. Ensino Infantil Creche

ELEMENTO DA DESPESA: 449052 (vínculo 711) Equipamento e Material Permanente R\$ 105.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 309/449052 (vínculo 0020) Equipamento e Material Permanente R\$ 25.608,32

PROJETO/ATIVIDADE: 1017 Equipamento e Material Perm. Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA: 449052 (vínculo 711) Equipamento e Material Permanente R\$ 112.391,68

ELEMENTO DA DESPESA: 404/449052 (vínculo 0020) Equipamento e Material Permanente R\$ 26.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, recursos do superávit financeiro do exercício de 2023 no vínculo 711 demais transf. Obrigatórias não decorrentes de repartições de receitas no valor de R\$ 322.391,68 (trezentos e vinte e dois mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos) e superávit do exercício de 2023 no vínculo 0001 Livre no valor de R\$ 77.608,32 (setenta e sete mil seiscientos e oito reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2024.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Chefe de Gabinete